



TERMO DE ADESÃO N° 001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS n° 9.2023-007 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - PARÁ.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 00.237.206/0001-30, estabelecida na Rua Dom Pedro I, n° 352, Centro Augustinópolis - TO, neste ato representado pelo senhor Prefeito, **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG n°. 579.344 2ª Via SSP/GO, com inscrição no CPF n°. 047.445.601-30, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, n°. 525, Bairro Boa Vista, Augustinópolis/TO, torna público que é participe da Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9.2023-007, via Sistema de Registro de Preços, realizado pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para a futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviço de locação de Sonorização, Iluminação, Palco, Arquibancada e Banheiro Químico, incluindo Montagem e Desmontagem, para realização de eventos festivos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo de Augustinópolis/TO, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO FORNECEDOR

1.1. Constitui o objeto da presente adesão a locação de estrutura de Palco, Iluminação, Sonorização, Disciplinadores, Painéis de LED, Banheiros Químicos, Tendas e Grupo Gerador de Energia Elétrica, com fornecimento de mão de obra para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Augustinópolis/TO, conforme descritos abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VLR UNIT | VLR TOTAL |
|------|--|-------|--------|--------------|--------------|
| 1 | PALCO TIPO GEO-SPACE 18X14M EM ALUMINIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO TÚNEL: Especificação: Palco tipo ge-space 18x14m alumínio piso de madeira e cobertura tipo túnel geodésico, com dois praticáveis de 3,5m x 2,5m estrutura geodésica no formato de arco tipo túnel, medindo 18m (dezoito metros) de frente (boca) x 14,00 (quatorze) metros de profundidade x 9 (nove) de altura interna central, profundidade com medida múltipla de 4 (quatro metros) de distância entre arcos, material de estrutura fabricado em alumínio do tipo duralumínio liga 6351 t6, no formato de treliças, confeccionados com solda liga 5356, certificado por órgão competente. arcos de treliças travados entre si por longarinas de contraventamento retangular, em estrutura de alumínio do tipo duralumínio obedecendo mesmas especificações de liga e solda. arcos dimensionados para carga de 30 kgf/m e travessas de longarinas dimensionados para carga de 10kgf/. revestimento da estrutura de túnel em lonas mp 1400f24 nas opções de translúcida, branca e preta, banca e branca, duas faces, anti-chama e anti-fungo. Estruturada fixada ao piso por meio de sapata em aço especial do tipo aço carbono liga 6013, fixados com parafusos de 5/8 ou estaca longa. Toda a estrutura é contraventada em cabos de aço de sustentação no formato de x, estaiados ao solo por porteiros longas do tipo estaca asa, cabos de aço e esticadores. | DIAS | 2 | R\$25.000,00 | R\$50.000,00 |

Handwritten signature





| | | | | | |
|---|--|--------|-----|-------------|--------------|
| 2 | LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE: Especificação: Locação de som de médio porte especificação: locação, montagem, operação e Desmontagem de serviços de som de médio porte para atender bandas em espaços abertos, com duração de (um) dia. os serviços deverão ser atendidos com itens abaixo de igual ou melhor qualidade: 01 mesa de som- digital com 32 canais digital deve possuir 32 pré-amplificadores de microfone, 4 entradas de linha, aes no fix, 4 retornos estéreo internos, 30 fades, um slot de expansão de 64 x 64 para as possibilidades de entrada para qualquer saída de 1,5 db, 20 a 20.000 hz, configuração de armazenamento usb, visi remote control para controle de mesa através de ipads, estabilização de ganho de saída direta (cães), totem um sistema mix easy touch - 8 (oito) line array- caixa sistema vertical array ativo processado. dois drivers de compressão acoplados em guias de onda para a via de alta frequência, um auto- falante de 12' para via de média frequência: sistema de 'grid' especial para a angulação das caixas. | DIAS | 15 | R\$3.200,00 | R\$48.000,00 |
| 3 | DISCIPLINADORES 2X1,20M: Especificação : Disciplinadores 2x1,20m especificação: disciplinadores de fila, peças medindo 2x1,20m fabricados em ferro tubular, para serem usadas no isolamento, proteção e contenção de pessoas em shows, reuniões, domingueiras, festas e eventos públicos. | METROS | 200 | R\$24,00 | R\$4.800,00 |
| 4 | ILUMINAÇÃO CÊNICA: Especificação: ILUMINAÇÃO CÊNICA ESPECIFICAÇÃO: iluminação cênica, 08 moving beam 200 ou superior, 20 par led, maquina de fumaça, 04 stroob led, 04 mini brut. | DIAS | 15 | R\$800,00 | R\$12.000,00 |
| 5 | PAINEL DE LED P10: Especificação : Pannel de led p10 ou superior tamanho 5x3m especificação: painel de led p10 ou superior, tamanho 5x3m. | DIAS | 15 | R\$700,00 | R\$10.500,00 |
| 6 | BANHEIRO QUIMICO: Especificação: Banheiro químico especificação: locação de banheiros químicos. | UNID | 50 | R\$500,00 | R\$25.000,00 |
| 7 | TENDA 10X10M: Especificação: Tenda 10x10m especificação: montagem e desmontagem de tenda medindo 10x10m. | DIAS | 10 | R\$1.200,00 | R\$12.000,00 |
| 8 | SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE SEM EQUIPAMENTOS DE PALCO: Especificação: Sonorização pequeno porte sem equipamentos de palco especificação: para público até 1.000 pessoas. 04 caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800rms cada); 04 caixas vias médio graves e médio agudo (1.000w rms cada); amplificadores compatível com o sistema; 01 equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de minimo 20 bits; 04 canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 microfone sem fio para voz , com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 microfones para uso diversos com pedestais; 04 canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 aparelho de CD player, 01 mixing console com minimo 24 canais contendo o minimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no minimo 04 vias de monitor; 02 monitores tipo Spot passivo/ativo com 300w rms cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema. | SERV. | 6 | R\$2.600,00 | R\$15.600,00 |
| 9 | ARQUIBANCADA 7 LANCES: Especificação: Arquibancada 7 lances especificação: montagem e desmontagem de arquibancada com 7 lances. | METROS | 200 | R\$300,00 | R\$60.000,00 |

Assinatura



| | | | | | |
|----|--|-------|---|-------------|--------------|
| 10 | <p>LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE: Especificação: Locação de som de grande porte especificação: serviço de som de grande porte:P.A tipo line para publico superior a 20mil pessoas relação de equipamentos para o P.A: mesas de som sugeridas PM5D RH Yamaha digidesign profile soundcraft V13 ou 6 digito SD 8,10 ou 12 midas pro 3 ou 6 P.A de 3 ou 4 vias devidamente alinhado e processado corretamente. o P.A deve reproduzir 1100DB-SPL em curva c, em no mínimo 30 metros sem distorções em suas vias. o P.A deve ser montado à pelo menos 1 metro a frente da linha do palco, nunca na mesma linha. É indispensável a comunicação entre P.A e monitor via intercon. Relação de equipamentos para o monitor. mesa de som PM5D RH Yamaha. sidefill de 3 ou 4 vias devidamente processado e alinhado corretamente. side sugeridos. EAW, Norton, Jbl, Das, Ls, NEXO outros modelos entre em contato com o técnico. sempre que possível modo fly.4: monitores para retorno de palco marcas sugeridas: EAW, RCF, JBL, NEXO, CLAIR BROTHERS, ELETROVOICE. caso seja cópias, quem sejam de boa qualidade e todos com a mesma resposta sonora. sistema de ac 117 volts aterrado e estabilizado em todo palco e nos racks de sem fio da dupla. É indispensável a comunicação entre P.A e monitor via intercon. 1 bateria completa em bom estado com seus pedestais para Stand by da banda. não usaremos cubo de baixo, guitarra e nem sub para bateria. 20 pedestais em bom estado sendo dos tamanhos: grandes, médios e pequenos. 6 clamps LP. 100 cabos XLR todos em perfeito funcionamento e P10, P10. 4sub-snake de 12 vias para toda ligação da banda e 3multi vias de 12 para ligações de racks da dupla. todos os directbox e microfones. MINITOR: 01 MIXER,DIGITALMODELOS YAMAHA PM5D, PM5D RH, M7, digi (PROFILE OU VENUE); 01 side fill duplo estereo com 04 vias ativo capaz de produzir 120 db; 10 réguas de ac com 05 tomadas 2p+t ligado o pino de aterramento em comum com todo o sistema de áudio e devidamente aterrado com tesão estabilizada; 02 kit de microfones de acordo com o input lis; 02 microfones sem fio ijhf de boa qualidade shure indispensável; 01 sistema de fone completo com power play de 08 canais com fones porta pro para banda indispensável; 15 pedestais grandes e 05 pequenos, de acordo com o input list; 12 direct box modelo IMP 02 WHIRLWIND de acordo com o input list, luminária para a mesa de monitor e periféricos indispensável. sistema de comunicação com a house mix indispensável; cabos e sub snake necessários para ligar todo o input.</p> | SERV. | 2 | R\$9.900,00 | R\$19.800,00 |
| 11 | <p>ILUMINAÇÃO CÊNICA GRANDE PORTE: Especificação : Iluminação cênica grande porte especificação: 01-mesa avolites pearl 2010 em perfeito estado; 12-movieng giotto 400 (indispensavel); 12-movieng beam 700 (indispensavel); 06-strobo (atomic 3000); 24 acsls sem transformador; 30-par led rgb montado por cima do grid; 02-varas de lâmpada par com gelatinas 61 (para araras); 01 canhão seguidor (insel200 wmsr); 06-mini-bruit de 06 Lâmpada; 10-elipsoidal c/ iris e focus; 01 pró power; 40-saídas de ac 220 e um divisor de sinal (splinter); 02-pontos de intercom; 03 máquinas de fumaça abastecidas com ventiladores potentes; 48-canais de dimer digital (funcionamento) não aceitamos analogica; 18 movieng beam 700; 10-movieng beam 450; 20-movieng heard 700.</p> | SERV. | 5 | R\$4.400,00 | R\$22.000,00 |
| 12 | <p>TENDA 10X10M(COM PONTO DE ENERGIA): Especificação: Tenda 10x10m (com ponto de energia) especificação: tenda 10x10m (com ponto de energia) 110v e lâmpada de led 12wat.</p> | SERV. | 6 | R\$600,00 | R\$3.600,00 |
| 13 | <p>GRUPO GERADOR DIESEL: Especificação: Grupo gerador de diesel especificação: grupo gerador diesel 60hz 136kw-170kv.</p> | DIAS | 5 | R\$2.400,00 | R\$12.000,00 |



| | | | | | |
|-----------------|---|-------|----|-------------|---------------|
| 14 | TENDA 3X3M: Especificação : Montagem e desmontagem de tenda medindo 3x3 | SERV. | 10 | R\$ 300,00 | R\$ 3.000,00 |
| 15 | LOCAÇÃO DE PALCO 8X6M: Especificação: Locação de palco 8x6m Especificação: serviços de locação de palco 8x6m, descrição: locação com montagem e desmontagem de palco medindo 8 metros de frente por 6 de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm, altura do solo de 2,00m com escada de acesso. altura total do palco de 6 metros. | SERV. | 6 | R\$4.500,00 | R\$27.000,00 |
| 16 | SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE PARA REUNIÃO: Especificação: Sonorização pequeno porte para reunião especificação: 04 caixas de som amplificadas e processadas 500w rms cada, com tripé; 01 mixing console com no mínimo 12 canais de entrada, 04 subgrupos, 04 vias auxiliares, 04 bandas de equalização filtro de graves; 02 microfones sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em uhf; 02 microfones com fio; 01 notebook para player para sonorização ambiente; cabos e conexões para ligar todo o sistema; 01 operador técnico. | DIAS | 10 | R\$100,00 | R\$1.000,00 |
| Total da Adesão | | | | | R\$326.300,00 |

1.2. DO FORNECEDOR:

G L FEITOSA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 07.993.402/0001-83, com sede na Rua Carlos Gomes, s/n° - Qd. 6, Lt. 3, no Bairro Cidade Nova, na cidade de Marabá/PA, por meio de seu representante legal, Sr. **GLEYSON LOPES FEITOSA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF n°. 689.756.942-91 e RG N°. 4051511 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Sul do Oeste, n° 19, no Bairro Bom Planalto, na cidade de Marabá/PA.

2. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

2.1. O presente Termo de Adesão terá vigência a partir de sua assinatura, findando-se em 31/12/2023 ou após a efetiva realização dos eventos, através dos equipamentos ora aderidos.

2.2. Poderá o Contratante, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar esta Adesão e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

2.3. Fica facultada ao Contratante em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

3. DAS PENALIDADES

3.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente termo, mediante autorização do Setor de Compras e Licitações, serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, além das sanções administrativas, garantindo sempre a ampla defesa e o contraditório.

3.2. Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emissor da Nota de Empenho, dirigida à autoridade competente até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do equipamento;

3.3. Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

1 - multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total do Contrato ou a Nota de Empenho, conforme o caso, e correção diária, a saber:

Handwritten signature



a) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;

b) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do contrato, sem prejuízo da sanção prevista no item anterior. Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será o contrato rescindido ou a nota de empenho cancelada;

3.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou recusa injustificada em assinar a peça contratual, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízo das demais, as seguintes sanções:

1 - advertência;

2 - multa de 30% sobre o valor total do contrato/nota de empenho;

3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 05 (cinco) anos;

4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item 3, onde caberá no prazo de 10(dez) dias úteis da intimação do ato, pedido de reconsideração;

5 - se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Augustinópolis/TO e cobrado judicialmente;

6 - à licitante vencedora que se recusar injustificadamente, a assinar a peça contratual ou em receber a Nota de Empenho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato/Nota de Empenho.

3.5. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo.

4. DO CONTRATO

4.1. O instrumento contratual será confeccionado e assinado em três vias de igual teor, na forma prescrita na legislação aplicável.

4.2. A Nota de Empenho será expedida ao Contratado, ou, quando convocado, o mesmo deverá retirá-lo prazo máximo de dois dias úteis, contados da notificação.

4.3. O não cumprimento das condições estabelecidas neste Termo e nos seus anexos por parte da mantenedora desta Ata implicará na sua imediata rescisão contratual, sem prejuízos das sanções cabíveis.

4.4. As despesas com a presente contratação correrão à seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03.10.01 - Sec. Municipal de Cultura e Turismo - SECULT

UNIDADE: 03.10.01 - Sec. Municipal de Cultura e Turismo - SECULT

13.392.0473.2.091 - Manutenção das Atividades de Cultura e Turismo

Fonte: 1.500.0000.000000

Carvalho



ÓRGÃO: 03.10.01 - Sec. Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
UNIDADE: 03.10.01 - Sec. Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
13.392.0473.2.131 - Manutenção das Festividades Culturais
Fonte: 1.500.0000.000000

5. VALOR E PAGAMENTO

5.1. Pela prestação dos serviços, sendo a locação de estrutura de Palco, Iluminação, Sonorização, Disciplinadores, Painéis de LED, Banheiros Químicos, Tendões e Grupo Gerador de Energia Elétrica, com fornecimento de mão de obra para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Augustinópolis/TO, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor constante e requisitado, registrado na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, obtida através de Pregão Eletrônico SRP N° 9.2023-007 - Processo Administrativo N° 03032023, realizado pela Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins/PA, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

5.2. Fica expressamente estabelecido que o valor contratado inclui todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

5.3. O pagamento devido ao Contratado será efetuado em moeda corrente nacional, em parcela referente ao requisitado e mediante emissão de nota fiscal, de acordo com o recebimento e atestado do setor competente.

5.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias da data de entrada da nota fiscal no Protocolo da PREFEITURA, após a mesma ser conferida e atestada pelo responsável na Secretaria Municipal de Finanças;

5.5. O valor global referente à locação de estrutura de Palco, Iluminação, Sonorização, Disciplinadores, Painéis de LED, Banheiros Químicos, Tendões e Grupo Gerador de Energia Elétrica, com fornecimento de mão de obra, objeto deste Termo de Adesão, é de **R\$ R\$326.300,00 (trezentos e vinte e seis mil e trezentos reais)**, conforme registrado em Ata de Registro de Preços e na peça contratual.

6. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

6.1. Os equipamentos referentes a estrutura de Palco, Iluminação, Sonorização, Disciplinadores, Painéis de LED, Banheiros Químicos, Tendões e Grupo Gerador de Energia Elétrica deverão ser montados em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início das apresentações artísticas, em local determinado pela Secretaria Contratante, atendendo ao cronograma dos eventos que deverá ser disponibilizado à Contratante tempestivamente.

7. DOS TRIBUTOS

7.1. São de inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

7.2. Em caso algum, a CONTRATANTE pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.





8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Reger-se-á o presente Termo de Adesão, no que for omissos, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito o foro da Comarca de Augustinópolis/TO, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto 9.488 de 30 de agosto de 2018, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Adesão em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando arquivadas na sede da GERENCIADORA, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Augustinópolis/TO, 05 de maio de 2023.


ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

G L FEITOSA Assinado de forma
digital por G L FEITOSA
EIRELI:07993402000183
402000183 Dados: 2023.05.05
10:18:43 -03'00'

G L FEITOSA - ME
GLEYSON LOPES FEITOSA
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

1. Marcelo Ribeiro Sousa
Nome: 044 328 42805
CPF:

2. Diana P. G. de Jesus
Nome: 01050932247
CPF: